I JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \[\text{mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php} \]



ANO XVIII- N°1598 Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2023.10.05.017.002

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.10.05.017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2023.10.05.017.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.10.05.017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

CONTRATADA: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE

MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias de led adequadas para iluminação pública, as quais deverão serem aplicadas nas ruas e avenidas da cidade de Major Sales/RN, com vistas ao melhoramento da iluminação pública, a fim de atender demanda da secretaria municipal de Obras e Urbanismo de Major Sales/RN, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202237790003, Plano de Ação nº 09032022-019416, Programa nº 09032022, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.05.017, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.009.15.451.15.1.156 URBANIZAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE MAJOR SALES - ELEMENTO DE DESPESA № 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 17003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, LEI MUNICIPAL № 530/2023 E 02.009.15.451.15. 2.33 - MANUT DESP ILUNINACAO PUB/SERV ELET COSERN/AGUA CAERN - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE № 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, ETC, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Marcelo Evangelista de Oliveira – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVIII – Edição N°1598 sexta-feira, 08 de dezembro de 2023





